



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 27 de Dezembro de 2019

Ano 2019 | No 0790

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA INTERNA N° 016/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar reduz em demasia as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Jucurutu;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento interno administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu.

RESOLVE:

Art. 1°. Não haverá atendimento externo no período de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o art. 2° da portaria interna n° 015/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 26 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6E09B2F5